LEI Nº 4.765, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 18 / 12 / 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO (LIABESPR).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica declarada para todos os efeitos como entidade de utilidade Pública a Associação Liga das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Parauapebas e Região (LIABESPR).

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 18 de dezembro de 2018.

DARCI JOSE LERMEN
Prefeito Municipal

Centro Administrativo, Morro dos Ventos, S/N – Bairro Beira Rio II – PA
CEP.: 68515-000 Fone: 94 3346-2141 E-mail pmp@parauapebas.pa.gov.br